AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da sinaleira de pedestres situada na Avenida Canavieiras, em frente ao CEEPAMEV, IME E HEITOR DIAS - Centro, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei e com a devida sinalização.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja feita a manutenção da sinaleira de pedestres situada na Avenida Canavieiras, em frente aos colégios CEEPAMEV, IME E HEITOR DIAS, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei e com a devida sinalização.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a sinaleira em questão se encontra há muitos anos sem funcionamento, dificultando o trânsito dos veículos e pedestres, sendo os transeuntes os mais prejudicados, diante da dificuldade de realizar a travessia com segurança.

Sobreleva ressaltar que, devido à alteração ocorrida no sistema de circulação do tráfego de veículos na região, em decorrência da duplicação da Rodovia Ilhéus-Olivença,

sobreveio um aumento significativo no fluxo de veículos neste cruzamento elevando a necessidade de que a sinaleira sofra urgentemente uma manutenção.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Destarte, diante da iminente situação de risco de futuros acidentes, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da sinaleira de pedestres, situada Avenida Canavieiras, em frente aos colégios CEEPAMEV, IME E HEITOR DIAS, Centro, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, com a devida sinalização.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


NICIPAL D
SINO EUSÍNI
CONTRANSIN

